



Terça-feira, 19 de agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da Dispensa de Licitação Nº 007/2025 a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para a sede da Câmara Municipal de Altônia.

RESOLVE,

Considerando que a documentação referente à Dispensa de Licitação Nº 007/2025 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que o contratado apresentou o menor preço entre as propostas apresentadas;

Considerando que houve divulgação do certame para acolhimento e escolha da melhor proposta de preços para fornecimento do objeto, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que o contratado atende aos requisitos legais para contratação;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

RATIFICO todas as formalidades legais e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 007/2025, para contratação do objeto supracitado.

CONTRATADO: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA

CNPJ Nº: 18.900.026/0001-51

LOTES: 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL: Contrato de Fornecimento VIGÊNCIA: 6 meses.

PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega dos itens, conferência e emissão de nota fiscal.

VALOR TOTAL: **R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).**

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.
VALOR MÁXIMO: R\$ 468.931,72 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)
EMIÇÃO DO EDITAL: 19/08/2025
ABERTURA: 09/09/2025 ÀS 09:00
LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 19/08/2025.
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2025
MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

No dia 19 de agosto de 2025, foi homologada a Dispensa de Licitação Nº 007/2025, pelo Ato da Mesa Nº 044/2025, processo em que foi expedido o presente Contrato Nº 009/2025, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Resolução da Câmara de Altônia Nº 001/2024, que juntamente as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Contratante, **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Centro, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, portador do CPF Nº 039.401.399-98 SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e a contratada: **LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.900.026/0001-51, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 17658, Bairro: Jardim Paris VI – CEP: 87.083-713, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por **JOÃO CARLOS GUERRA**, portador do CPF Nº 517.939.389-20, residente na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas a serem instaladas na sede da Câmara de Municipal Altônia.

LOTE 01 – PERSIANAS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UN.	V. TOTAL
1	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 1,40m Largura X 1,90m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	490,00	R\$ 490,00
2	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 1,90m Largura X 1,00m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	330,00	R\$ 330,00
3	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 2,10m Largura X 2,00m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	640,00	R\$ 640,00
4	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 4,28m Largura X 1,00m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	760,00	R\$ 760,00
5	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 3,68m Largura X 1,00m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	660,00	R\$ 660,00
6	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 4,83m Largura X 3,05m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	2.130,00	R\$ 2.130,00
7	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 4,75m Largura X 2,00m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	1.360,00	R\$ 1.360,00
8	1	UN	Persiana Rolo tela solar/screen 3% - Medidas: 2,12m Largura X 2,00m Altura , cor cinza com bando/box cor cinza (instalada no local).	660,00	R\$ 660,00
Valor Total do Lote →					R\$ 7.030,00

DO VALOR

O valor total do Contrato de Fornecimento é de **R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, e fundamentado sob a modalidade de contratação direta, Dispensa por Limite.

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência de 6 meses, iniciando-se o prazo após a assinatura de ambas as partes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto supracitado, serão recursos oriundos da Fonte: 4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.

Altônia, 19 de agosto de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel: (44) 3659-3881
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - CMDCA

SÚMULA: Retifica a Resolução nº 007/2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Altônia-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.870 de 30 de março de 2023 e,

Considerando que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo bom funcionamento das políticas públicas que abrangam a criança e a adolescência;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CEDCA/PR. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a necessidade de retificar a Resolução nº 007/2024, de 29 de maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável ao Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CEDCA/PR. Do pagamento até 30 de junho de 2022; 2º Semestre de 2022; 1º Semestre de 2023; 2º semestre de 2023; 1º semestre de 2024.

1- O Valor de R\$ 1.569,19 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) foi utilizado em dezembro de 2023, na modalidade custeio, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 15 de agosto de 2025.

KAMYLLA CAETANO MAIA PERGO
Presidente CMDCA
Altônia-PR